CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA

Franca/SP, 18 de julho de 2023.

Agendamento de viagem n°

/2023

Servidor : Carlos Eduardo Evangelista

Destino: Araraquara/SP, Dumont/SP e Pradópolis/SP

Data de saída: 21/07/2023 Hora de saída: 07h:30min Data de chegada: 21/07/2023 Hora de chegada: 17h:00min

EMENTA: Missão oficial na Câmara Municipal de Araraquara, Câmara Municipal de Dumont e Câmara Municipal de Pradópolis nas respectivas

Escolas do Parlamento.

O servidor supra vêm, respeitosamente, perante V. Exa., solicitar autorização para se dirigir à cidade de Araraquara/Dumont/Pradópolis/SP (todas próximas da região de Ribeirão Preto) no dia e horários aprazados, com a disponibilização de carro oficial e motorista.

Os objetivos da viagem são:

1) Comparecimento na Câmara Municipal de Araraquara, no dia 21/07 (sexta-feira) à partir das 09:30h, com a Sra. Ana, Diretora da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Araraquara/SP, a fim de discorrer sobrea Cooperação Técnica entre as Câmaras Municipais de Franca com as de Ribeirão Preto, Araraquara, Dumont, Pradópolis, Jaboticabal e Araras, objetivando o intercâmbio, sem custos ao erário, integração técnica por meio de assessoria, consultoria, elaboração de estudos e pesquisas na área de capacitação e formulação de políticas públicas. Conforme cópia do Parecer Jurídico em anexo no bojo do Procedimento Interno 76/2019, datado de 21 de março de 2023, o Departamento Jurídico desta Casa de Leis já manifestou pela legalidade do Acordo de Cooperação Técnica, bastando dar seguimento com as Casas Legislativas participantes da Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista, na qual Franca

Rua da Câmara, 01, Parque das Águas, Franca-SP, CEP: 14401-306 **Telefone:** (16) 3713-1555 – **DDG:** 0800 940 1555 – **E-mail:** camara@franca.sp.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

faz parte. A Rede de Escolas do Legislativo do Interior Paulista foi instituída por proposta da Escola do Parlamento Ribeirão-pretana em maio de 2019 e é composta pelas escolas das Câmaras Municipais de Araraquara, Franca, Jaboticabal, Mococa, Pradópolis, Araraquara e Ribeirão Preto;

- 2) Considerando que a distância entre Araraquara e Dumont é de 92 km, as 13:00h do mesmo dia temos reunião com a senhora Heloise, Diretora da Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Dumont, para tratar do mesmo assunto supra epigrafado, bem como para discorrer sobre locação de plataforma tecnológica para gestão pedagógica e administrativa da Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca, assim como a Câmara Municipal de Dumont fez com êxito em sua Casa Legislativa. Tal proposta visa executar o art. 1°-A da Resolução n° 586, de 09 de outubro de 2018, que criou, na Câmara Municipal de Franca, a Escola Virtual de Aprendizagem do Legislativo (`EVA LEG`) e que para consecução do abrangido, disponibilizar-se-á plataforma virtual interativa aos servidores da Câmara Municipal de Franca, aos parlamentares, bem como à população, para a oferta de cursos, em ambiente virtual de aprendizagem, garantindo-se o direito à educação e à aprendizagem, nos termos do inciso IX do art. 206 da Constituição Federal. (Redação acrescida pela Resolução n° 655/2023)
- 3) As 15:30h do mesmo dia, temos reunião na Escola do Parlamento da Câmara Municipal de Pradópolis, com Sr. Rodrigo, para tratar do campo temático estabelecido no item 1 do referido Agendamento de Viagem. A distância entre Dumont e Pradópolis é de 20km.

Requeiro adiantamento para despesas com refeições e que o Departamento Financeiro promova as diligências para providenciar o requerido.

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA



ESTADO DE SÃO PAULO



franca.sp.leg.br

Além disso, a Resolução nº 599, de 12 de junho de 2019, prevendo essas situações, já autorizou à Escola do Legislativo da Câmara Municipal de Franca (ELEFRAN), por intermédio de seus representantes, a participar e apresentar projetos ou trabalhos técnicos em eventos articulados por entes públicos das diversas esferas de Poder ou entidades ou associações reconhecidas no país.

A participação em eventos especificados se referem à iniciativas apartidárias, que não distribuem recursos financeiros como forma de premiação, e se destinam ao reconhecimento e disponibilização pública de boas iniciativas administrativas ou legislativas ("Boas Práticas Legislativas") em suas respectivas áreas temáticas.

A participação nos eventos especificados permitirá que os entes organizadores alimentem base de dados que fiquem à disposição da sociedade com projetos, autores e respectivos contatos de modo a possibilitar a troca de experiências entre as Casas Legislativas e estimular o trabalho em rede relacionado ás ações legislativas nas diferentes cidades brasileiras.

Declaro que estou ciente e de acordo com os Atos da Presidência n°s. 36/2019 e alterações.

Nos termos do art. 8° , XI da Lei n° 7471/2010 declaro conhecimento e concordância com os termos da legislação aplicável ao regime de adiantamento.

Carlos Eduardo Evangelista Analista Legislativo Escola do Legislativo